

CRN-3

(SP e MS)

É uma Autarquia Federal, cujo papel na sociedade é orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional dos Nutricionistas e Técnicos em Nutrição e Dietética, de modo a contribuir com a saúde da população. Neste contexto, o Conselho realiza visitas fiscais às empresas e instituições que possuem atividades relacionadas, direta ou indiretamente, com Alimentação e Nutrição.

Objetivos da Visita Fiscal

Orientar quanto à importância do Nutricionista em escolas, para promoção da alimentação saudável, conforme preconiza a Resolução FNDE 26/2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e a Portaria Interministerial 1.010/2006, que Institui diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas de educação infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas, em âmbito nacional, além de divulgar as atribuições previstas na Resolução CFN nº 380/2005 (www.cfn.org.br).

**“Uma boa alimentação muda
uma pessoa, bons nutricionistas
mudam o mundo.”**

Contatos CRN-3

São Paulo/Sede:
crn3@crn3.org.br
(11) 3474-6190

Bauru / SP:
del.bauru@crn3.org.br
(14) 3227-9105

Campinas / SP:
del.campinas@crn3.org.br
(19) 3232-2421

Campo Grande / MS:
crn3.ms@crn3.org.br
(67) 3383-6608

Presidente Prudente / SP:
del.presidenteprudente@crn3.org.br
(18) 3222-2237

Ribeirão Preto / SP:
del.ribeiraopreto@crn3.org.br
(16) 3625-6374

Santos / SP:
del.santos@crn3.org.br
(13) 3288-1203

São José do Rio Preto / SP:
del.sjrjopreto@crn3.org.br
(17) 3232-6917

São José dos Campos / SP:
del.sjcampos@crn3.org.br
(12) 3941-9641

Sorocaba / SP:
del.sorocaba@crn3.org.br
(15) 4009-5655

Sede:

11 3474-6190

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1461, 3º andar
Jardim Paulistano | Torre Sul - Cond. Mário Garnero
CEP: 01452-002 | São Paulo - SP

www.crn3.org.br

 [facebook.com/crn3regiao](https://www.facebook.com/crn3regiao)

 [@crn3regiao](https://www.instagram.com/crn3regiao)

 [youtube.com/crn3regiao](https://www.youtube.com/crn3regiao)

O Papel do Nutricionista nas escolas



Revisão: Mar/2017

CRN
CONSELHO REGIONAL DE
NUTRICIONISTAS 3ª REGIÃO
SP | MS

Atualizado Gestão 2017-2020

Como o nutricionista pode **agregar valor** ao serviço oferecido pela escola?

- ✓ Garantindo aos alunos uma alimentação adequada às suas necessidades, de forma a promover hábitos alimentares saudáveis e, ainda, com segurança alimentar.
- ✓ Realizando avaliação nutricional periódica com os alunos, de modo a identificar necessidades específicas em alimentação e nutrição;
- ✓ Desenvolvendo atividades e programas de Educação Alimentar e Nutricional com os educandos, como oficinas culinárias, seminários temáticos, etc;
- ✓ Desenvolvendo atividades e materiais, junto com a equipe pedagógica, com orientações gerais sobre Alimentação e Nutrição aos pais e responsáveis.
- ✓ Prestando atendimento pessoal aos responsáveis para esclarecimento de dúvidas quanto à alimentação de seus filhos;

Quais são as **atribuições** do Nutricionista em sua escola

Elaborar e avaliar os cardápios, adequando-os às faixas etárias e perfil da população atendida, respeitando os hábitos alimentares;

Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela qualidade dos produtos, observadas as boas práticas higiênicas e sanitárias;

Identificar crianças portadoras de necessidades específicas associadas à nutrição, para o atendimento nutricional adequado;

Planejar e adequar às instalações físicas, equipamentos e utensílios, de acordo com as inovações tecnológicas;

Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas, avaliando e atualizando os Procedimentos Operacionais Padronizados sempre que necessário;

Desenvolver projetos de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência social, ecológica e ambiental;

Coordenar o desenvolvimento de receitas e respectivas fichas técnicas, avaliando periodicamente as preparações culinárias;

Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições/preparações culinárias;

Colaborar e/ou participar das ações relativas ao diagnóstico, avaliação e monitoramento nutricional dos escolares;

